



ADITIVO CONTRATUAL Nº 054/2021

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/2018 DE
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE
ELEVADOR E MANUTENÇÃO PREVENTIVA
E CORRETIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO
PRETO E A EMPRESA A.S.R COMÉRCIO E
PRESTADORA DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA LTDA. ME (PROCESSO SEI
UFOP Nº 23109.004472/2020-81).**

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada por seu por sua Reitora, Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, reconduzida ao cargo de Reitora de acordo com o Decreto de 18 de fevereiro de 2021, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U de 18/02/2021, Seção 2, Edição Extra e a empresa **A.S.R Comércio e Prestadora de Serviços de Engenharia Ltda. ME**, sediada na Avenida Dois Rios, 612, Galpão A, Ibura – Recife/PE, 51.230-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.965.978/0001-41, aqui denominada **Contratada**, neste ato representada por seu sócio, Sr. Alexandre Santa Cruz Ramos, de acordo com representação legal que lhe é outorgado por Contrato Social, tendo em vista o que consta no Processo nº 23109-004046/2017-41, que foi digitalizado e convertido em meio eletrônico sob o número 23109.004472/2020-81, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 065/2017 e toda legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar a subcláusula 2.1 do Aditivo Contratual nº 056/2020, em virtude do disposto no Despacho CLC/PROF/REITORIA/UFOP nº 171, de 16 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de dezembro de 2021, com prazo final em 30 de dezembro de 2022.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

3.2 O presente aditivo visa garantir o fiel cumprimento do contrato, cujo objeto inclui o fornecimento e instalação do elevador, bem como a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no equipamento pelo período de 12 (doze) meses.**

3.3 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 007/2018, Aditivo Contratual 039/2019 e Aditivo Contratual nº 056/2020, aos quais se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 29 de novembro de 2021

CLAUDIA APARECIDA
MARLIERE DE
LIMA:52900509653

Assinado de forma digital por
CLAUDIA APARECIDA MARLIERE
DE LIMA:52900509653
Dados: 2021.11.29 16:55:03 -03'00'

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

ALEXANDRE
SANTA
CRUZ
RAMOS:
03717381482

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE SANTA CRUZ
RAMOS:03717381482
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=36005556000118,
OU=Presencial, OU=Certificado PF
A1, CN=ALEXANDRE SANTA CRUZ
RAMOS:03717381482
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.12.01 15:42:46 -03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

A.S.R Comércio e Prestadora de Serviços de Engenharia Ltda. ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª - DANIELE ROSARIO
DOS SANTOS
CORREA:07758817670
NOME/CPF:

Assinado de forma digital por
DANIELE ROSARIO DOS
SANTOS CORREA:07758817670
Dados: 2021.11.30 08:42:05
-03'00'

2ª - ANTONIO CARLOS DA
SILVA:63161761634
NOME/CPF:

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS DA
SILVA:63161761634
Dados: 2021.11.30 08:55:42 -03'00'